

INDICAÇÃO Nº

**288/2021**

A vereadora PAULA TOPPAN, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

**Indica**, ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO MURA** e ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN)**, Senhor **JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, as providências que se fizerem necessárias no sentido de realizar estudos visando a implantação das seguintes melhorias na sinalização viária na Avenida Marginal - Distrito Industrial III:

- Refazer a sinalização horizontal e vertical na Avenida Marginal;
- Proibir o estacionamento de caminhões na Avenida Marginal/Rua do Empreendedor do lado esquerdo da via sentido MS/SP, defronte ao Auto Posto Paulistão;
- Construir redutor de velocidade "quebra molas" próximo a Via de acesso que liga a Rodovia Euclides da Cunha a Avenida Marginal próximo ao Auto Posto Paulistão;

**JUSTIFICATIVA:**


É público e notório o fluxo muito intenso de veículos principalmente caminhões na Avenida Marginal no Distrito Industrial III, devido a via de acesso da Rodovia Euclides da Cunha ao Auto Posto Paulistão e por ser área industrial.

Ocorre que, muitos motoristas não respeitam os limites de velocidade devido a falta de sinalização e a falta de dispositivos de redução de velocidade, colocando em risco a vida de todos que trafegam na via, desta forma é imprescindível que o município organize o trânsito para evitar maiores transtornos. Com relação ao estacionamento dos caminhões os motoristas têm reclamado que os caminhões estacionados do lado esquerdo da via sentido MS/SP, defronte ao Auto Posto Paulistão tem prejudicado a visibilidade daqueles que vão acessar a Marginal da Rodovia.

Compete ao Município planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito em suas vias, bem como planejar e implantar medidas de redução da circulação de veículos e reorientação do tráfego, nos termos dos incisos II e XVI do artigo 24 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), portanto baseado na lei e nas argumentações expostas faz-se imprescindível o atendimento a esta indicação, como forma de oferecer a população um trânsito mais organizado e seguro para os condutores e pedestres.

Sendo assim, visando atender antigas reivindicações de empresários e trabalhadores do Distrito é que faço as referidas sugestões.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
14 de junho de 2021

  
**PAULA TOPPAN**  
VEREADORA DO PP

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
22/06/21

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

17 JUN. 2021

 **PROT. Nº 410**

**PROTOCOLO**

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)